

Às 19h09min (dezenove horas e nove minutos), do dia 25 de maio de 2023, o Secretário Geral do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte e Presidente em Exercício, Marcus Vinícius Lindenberg Froés, abriu a **423ª** Sessão Plenária deste Conselho, a segunda a acontecer exclusivamente em formato on-line com 15 conselheiros presentes utilizando a plataforma Google Meet. **Pauta:** **1)** Abertura; **2)** Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento Interno, art. 34 **3)** Informes **4)** Votação da Ata 422ª **5)** Convite ao Secretário Municipal de Educação, Prof. Charles Martins Diniz, conhecer as(os) Conselheiras(os) do CME/BH **6)** Apreciação do Ofício da Comissão do Interturno. **Conselheiros Presentes:** Luiz Henrique Borges de Oliveira, Shirley de Cássia Pereira Machado de Miranda, Helder de Paula Moura, Bárbara Mendes da Silva, Marcus Vinícius Lindenberg Froés, Rosmary Aguayo Pintos, Patrícia Barbosa Lima, Luciana Catalão de Albuquerque, Rogério Helvídio Lopes, Wandson Antônio Silva Mourão, Cristiane Nunes de Oliveira, Carolina Azevedo Moreira, João Henrique Lara do Amaral, Alessandra Gomes, Fernanda Costa dos Santos. **Justificou ausência:** Cristiana Duarte de Souza, José Maria Rodrigues da Silva, Celeste Regiane Moura da Costa, Miriam Fátima dos Santos, Elias José Lopes de Freitas, Jacqueline Moura Oliveira, Fausto Augusto Silva Reis. **Membros da Secretaria Executiva presentes:** Alexander Corradi e Patrícia Maria Gonçalves Fernandes. **Desenvolvimento da Plenária:** **1)** O Presidente em exercício, Marcus Vinícius Lindenberg Froés, abriu a Sessão Plenária agradecendo às pessoas presentes pelo compromisso novamente demonstrado pela participação na reunião ordinária do mês de maio do ano de 2023. Em seguida esclareceu que coordenaria, nos termos do Artigo 22, inciso I do Regimento Interno, os trabalhos da Plenária devido a ausência do Presidente do CME, Elias José Lopes de Freitas, por problemas de foro íntimo. **2)** O Presidente em exercício disse que o primeiro passo seria definir o teto para a reunião e sugeriu o horário das 21:00 para finalização dos trabalhos. Em seguida, solicitou aos presentes para registrarem no chat a concordância ou não sobre o teto sugerido e deu início ao regime de votação. Concluído o prazo, por unanimidade, foi aprovado 21 horas como teto da reunião ordinária. **3)** Dando sequência à reunião, o Presidente em exercício fez convite aos Conselheiros responsáveis pelas Câmaras Técnicas e pelas Comissões para informarem sobre o trabalho que está sendo desenvolvido para que o pleno possa acompanhar. Iniciou pela Câmara Técnica de Orçamento e Financiamento, coordenada pelo Conselheiro Fausto Augusto Silva Reis que justificou sua ausência e por isso o presidente em exercício perguntou se algum Conselheiro que havia participado da formação externa no Tribunal de Contas poderia fazer um breve relato de como foi a formação e dizer de suas impressões pessoais e algumas informações relevantes. O Conselheiro Wandson Antônio Silva Mourão informou que compareceu à formação externa no Tribunal de Contas do Estado, onde foi tratado o tema orçamento público e na oportunidade tiveram várias informações com relação à composição do orçamento e também sobre o enfoque que o Tribunal de Contas dá no processo de acompanhamento deste orçamento e das contas do município de Belo Horizonte. E continuou dizendo que o primeiro momento foi bastante técnico, com esclarecimentos conceituais que considerou bem rico e que no segundo momento foi

apresentado o resultado de uma pesquisa realizada em vários municípios do Brasil, na qual foi feita uma fiscalização simultânea em várias escolas estaduais e municipais, mas que em Belo Horizonte foram visitadas apenas escolas estaduais. E continuou dizendo que o objetivo da pesquisa era fazer um levantamento de como está a aplicação dos recursos públicos pelas escolas e que a pesquisa trouxe situações bastante alarmantes, porque tem escolas com banheiros totalmente inadequados, onde a descarga não funciona, que falta materialidade como sabão, papel higiênico, papel toalha, em outras há quadras em péssimo estado. O Conselheiro apontou que embora os relatos não sejam das escolas municipais de Belo Horizonte, a pesquisa serve de alerta para que os Conselheiros possam olhar para as escolas e identificar o que precisam, o que precisa ser feito para oferecer uma condição adequada para aprendizagem das nossas crianças e também uma condição adequada de trabalho para os nossos professores e informou que esse trabalho está disponível no site do TCMG com o relatório completo, as fotos e os vídeos. O Conselheiro Wandson Antônio Silva Mourão concluiu dizendo que achou a formação bastante relevante para poder entender o todo de um processo como o da educação, que movimenta cifras muito expressivas e como está funcionando na ponta e que é esse o trabalho de controle social, feito pelo CME através da CTOF. O Presidente em Exercício, Marcus Vinícius Lindemberg Fróes, agradeceu o relato e perguntou se houve algum outro momento de reunião no mês de maio e se foi programado algum evento para o mês de junho. O Conselheiro Wandson Antônio Silva Mourão esclareceu que a capacitação realizada no TCMG valeu como a reunião mensal da Câmara e com relação à programação do mês de junho ainda não havia informação. O Presidente em Exercício, Marcus Vinícius Lindemberg Fróes agradeceu pela contribuição e passou a palavra para a coordenação da CTGSE, Shirley de Cássia Pereira Machado de Miranda, que cumprimentou à todos e informou que nas 2 últimas reuniões não houve quórum, mas foi feita uma discussão com os presentes na primeira reunião e na segunda, mesmo com presenças diferentes. O tema que foi votado para discussão foi a Gestão Democrática e a Câmara entendeu que é muito importante discutir sobre o que é, sobre os mecanismos que se tem hoje na Rede Municipal de Educação e se eles estão funcionando ou não. E a Conselheira continuou dizendo que a CTGSE entende que o maior desafio não é só ter os mecanismos, mas sim a participação, sobretudo das famílias e dos estudantes, por isso é preciso conversar mais, entender melhor. Esclareceu ainda que conversando com o Conselheiro e Presidente do CME, Elias José Lopes de Freitas, e Conselheiros presentes, concluíram que esse tema perpassa todas as outras Câmeras e por isso é muito importante a participação de todos e foi constatado inclusive, que a dificuldade de garantir a participação, para reverter, poderiam usar modelo de seminário e convidar alguém para conversar com todos sobre a Gestão Democrática, sobre a importância da participação e também sobre como, de fato, seja garantida a participação efetiva das famílias, dos alunos e dos nossos colegas. O Presidente em exercício agradeceu e perguntou se já existe alguma programação para o mês de junho? A Conselheira Shirley de Cássia Pereira Machado de Miranda disse que ainda estão em construção. O Presidente em exercício agradeceu e perguntou se a coordenadora da CTPP, responsável pela Política

Pedagógica, estava presente. Patrícia Maria Gonçalves Fernandes, da Secretaria Executiva, informou que a Conselheira Rebeca Cristina Nunes Lloyd não estava presente. Então o Presidente em exercício perguntou se algum Conselheiro da Câmara gostaria de repassar algumas informações. E o Conselheiro João Henrique Lara do Amaral se apresentou e relatou que aconteceu uma reunião muito importante, muito interessante porque contou com a participação da Bernadete, Diretora de Educação Inclusiva e Diversidade - DEID, que apresentou a política da Secretaria Municipal de Educação para Educação Inclusiva de forma bem detalhada, esclarecendo as principais linhas de trabalho da diretoria e da política; que a educação inclusiva não é uma escola paralela, mas sim uma escola voltada para a inclusão, acessibilidade, respeito e permanência das pessoas com deficiência. E concluiu dizendo que a Diretora Bernadete se colocou à disposição para outros encontros, outras reuniões que a CTPP julgar necessária e que na próxima reunião da Câmara será feita uma avaliação dessa formação e definir os próximos passos. O Presidente em exercício perguntou se há programação para junho e o Conselheiro João Henrique Lara do Amaral respondeu que certamente a Comissão irá se reunir, mas não foi definida uma data ainda. O Presidente em exercício agradeceu e passou a palavra para a conselheira Rosmary Aguayo Pintos que havia solicitado a palavra. A Conselheira Rosmary Aguayo Pintos cumprimentou a todos os presentes e disse que iria complementar o relato feito pelo Conselheiro João Henrique Lara do Amaral. A Conselheira informou que é profissional do AEE, subordinada à Gerência da Bernadete e da Elaine, e que durante o encontro foram apresentadas as demandas do Sindicato e dos trabalhadores em educação ressaltando a questão dos servidores concursados com deficiência da Rede, as demandas existentes em termos de acessibilidade e também foram destacadas as condições reais para implementação da política inclusiva em termos de formação dos professores, do quantitativo de estudantes em uma turma para que seja garantida a igualdade de oportunidades de aprendizagem e ensino para todos os estudantes. Continuou dizendo que foram focadas as questões da Educação Infantil com as condições dos terceirizados com destaque para os profissionais de apoio e foi solicitada à DEID resposta às questões apresentadas por escrito para que possam ser divulgadas junto à categoria, e que recebeu a orientação para formalizar o pedido de esclarecimentos através do CME. O Presidente em exercício agradeceu e passou a palavra para a CTEI, Câmara Técnica da Educação Infantil, que na ausência da coordenadora Cristiana Duarte de Souza, a Conselheira Alessandra Gomes informou que no mês de maio, além das reuniões para votação dos processos, aconteceu uma formação com a gerente da DAOR/GAFIN sobre a Resolução do CME/BH 001/2015. Segundo a Conselheira, ainda não foi feita avaliação da formação, mas acredita, pela reação das pessoas no dia que foi um dia muito produtivo e o grupo estava necessitando dela porque é um documento muito utilizado nos processos das instituições e quem fez a formação foi a Áurea Noá, gerente da Gerência de Autorização e Funcionamento da Educação Infantil. Esclareceu também que os trabalhos estão intensos porque é uma Câmara com trabalho mais efetivo, de responsabilidade com as instituições que dependem do processo de autorização emitido pelo conselho e muitas dependem dessa autorização para obtenção de recursos, como é

o caso das instituições parceiras. Informou ainda que a Câmara tem tido problemas com relação à participação, mas isso será discutido ainda e concluiu dizendo que para junho está pensado um encontro para avaliação dessa participação. O Presidente em exercício agradeceu à Conselheira Alessandra Gomes e perguntou à Secretária Executiva no que tange à CTPA, responsável pelo planejamento e acompanhamento, se existe algum planejamento para o próximo mês e se houve alguma demanda que foi encaminhada para a CTPA. Alexander Corradi esclareceu que a CTPA é uma Câmara que só funciona quando provocada por demandas apresentadas pelas demais Câmaras Técnicas, o que ainda não aconteceu. O Presidente em exercício agradeceu as informações e para poder finalizar esse ponto de pauta convida os responsáveis pela condução dos trabalhos nas comissões para apresentarem seus relatórios e começa pela Comissão do Interturno. A coordenadora da Comissão Interturno, Cristiane Nunes de Oliveira, iniciou cumprimentando os presentes e informando que já foram realizados dois encontros e construído um ofício, já encaminhado à mesa diretora, solicitando ao Secretário de Educação esclarecimentos e corroborando a ideia de que ele venha até a conselho trazer algumas informações especificamente sobre as contratações de monitores e de estagiários para atuarem na educação infantil e exercendo função de professor. O Presidente em exercício solicitou à Conselheira Cristiane Nunes de Oliveira para que ela concluísse a apresentação do ofício no último ponto de pauta para o qual está prevista a discussão do ofício que ela estava apresentando e concluísse a apresentação apenas com o resumo das ações. A Conselheira Cristiane Nunes de Oliveira agradeceu e concluiu dizendo que o ofício será apresentado à plenária porque há dúvidas se o ofício será assinado pela coordenação da Comissão, pelo Presidente do CME ou por todos os Conselheiros, mas que isso será discutido ao final também. O Presidente em exercício agradeceu e passou a palavra para o Conselheiro Luiz Henrique Borges de Oliveira, coordenador da Comissão de reforma do regimento. O Conselheiro Luiz Henrique Borges de Oliveira informou que na reunião foi discutida a composição, quem seria o coordenador, quem seria o relator e houve acordo de que, inicialmente, ele seria o coordenador e o Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Froés o relator, e essa composição valerá por um período de 30 dias e depois haveria alternância nos cargos. Informou ainda que foi elaborado um planejamento de 90 dias, pulando o mês de julho porque é um mês de férias escolares e a próxima reunião está agendada para o dia primeiro de julho, 19 horas, e perguntou ao Presidente em exercício, Marcus Vinícius Lindenberg Froés, se tinha algo a complementar enquanto relator da Comissão. E o Presidente em exercício informou que foi estabelecido como objetivo imediato fazer a produção de uma coletânea das normas referentes aos conselhos municipais de educação das demais capitais brasileiras. E continuou dizendo que ficou com a responsabilidade de obter esses dados, referentes tanto a lei municipal quanto a legislação dos regimentos internos desses conselhos e o fruto desse trabalho será apresentado na primeira semana de junho e esclareceu que a leitura dessa documentação é muito importante no aspecto de uma análise, inclusive é política, para que possamos compreender o porquê de determinada legislação ter sido concretizada de determinado modo. E citou o exemplo do conselho municipal de educação

de Florianópolis que tem pessoas do CDL participando do Conselho e ele avaliou como estranho por ser uma entidade relacionada ao comércio e não é local. O Conselheiro disse que, de qualquer modo, essas escolhas políticas, são importantes para a Comissão porque essa comissão não é responsável apenas pela análise e pela proposta de um novo regimento interno, tem também a missão de produzir um texto, ou seja, uma proposta de projeto de lei que será encaminhado ao poder executivo referente à própria mudança da lei municipal, que é a legislação diretamente responsável pela existência do nosso conselho. Continuou dizendo que dos 2 grandes objetivos da Comissão, o primeiro objetivo dependerá tão somente de uma reunião extraordinária com um quórum diferenciado de 2/3 para aprovação ou não da proposta que será construída pela comissão da reforma do regimento e a proposta de PL, que seria encaminhado para apreciação do poder executivo. Ainda segundo o Conselheiro, as reuniões futuras serão realizadas após os devidos estudos, após esses momentos formativos, após a compreensão das normas atualmente vigentes no Conselho Municipal de Educação. E concluiu dizendo que esse é o escopo no qual a Comissão pretende trabalhar daqui em diante e perguntou ao Conselheiro Luiz Henrique Borges de Oliveira se havia algo a acrescentar. E o Conselheiro Luiz Henrique Borges de Oliveira informou que conversou com o ex-presidente do CME/BH, o César falando dos nossos trabalhos e ele sugeriu uma leitura de um documento que o Alexander Corradi, da Secretaria Executiva, localizou e encaminhou para ele, e sugeriu que todos leiam e pediu para que o Alexander Corradi disponibilize para quem desejar. E explica que é um documento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, de 2004, assinado por Celso Pena e que, entre os vários tópicos, fala da composição do CME a partir do entendimento do Ministério Público. E reitera a sugestão para que todos leiam, em especial os membros da Comissão de Reforma do Regimento porque acha que tem fatos ali interessantes para nossa discussão. Na sequência, o Presidente em exercício informou sobre os trabalhos da Comissão da violência no ambiente escolar, que também pode ser compreendida como a comissão responsável pela segurança escolar porque há uma proposta de ampliar o escopo daquilo que é de responsabilidade da comissão. O Presidente em exercício disse que na primeira reunião da comissão, infelizmente, não houve quórum, mas que na segunda, com a presença de 3 pessoas, foi muito produtiva e que na oportunidade foram colocadas algumas preocupações, dentre elas a questão formativa, porque o conceito de violência e de segurança, são conceitos que abarcam muitas visões de mundo individual. Ainda segundo o Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Froés, cada um dos presentes, cada segmento representado na Plenária tem uma visão de mundo que é particular. Portanto, para uma compreensão mais alargada deste fenômeno, que é um fenômeno complexo, multifatorial, multifacetado, do que o contexto da violência, a questão da segurança no ambiente escolar, a comissão pensou na participação de pessoas dos diversos segmentos e também na participação de pessoas que poderiam ser convidadas, pessoas que são referências, inclusive, geralmente na academia, para que essas pessoas pudessem propiciar esses momentos de formação. Mas, segundo ele, surgiu a preocupação com relação à disponibilidade dessas em participar gratuitamente das atividades do CME, ou

seja, caso exista necessidade de contratação para determinada palestra, por exemplo, teríamos disponibilidade de recursos para a contratação desta pessoa física para poder ministrar a formação para o Conselho Municipal. Esclareceu ainda que a comissão pensou em uma formação para todos os membros do CME e que ele ficou com a responsabilidade de elaborar um ofício à presidência do CME no intuito desse ofício ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para verificar a possibilidade de alocação de recursos que viabilizem uma formação externa, caso realmente haja necessidade. E finalizou informando que no dia seguinte haveria uma reunião rápida da comissão, porque ainda não há necessidade de discussões maiores, será só mesmo para atualizar e afinar o que realmente será efetuado em junho, quando poderemos dar um retorno mais concreto para todos porque sem a formação correremos o risco de cometer um erro que comprometeria a validade do trabalho desta comissão, que é um trabalho técnico e que metodologicamente precisa seguir princípios relacionados aos trabalhos acadêmicos para ser validado como documento técnico produzido pelo CME e sugeriu que, caso as demais comissões tenham como objetivo a produção de algum documento técnico que também seja observada essa fidelidade metodológica, ou seja, que sejam seguidos os princípios atinentes à produção de um trabalho científico porque o CME produz conhecimento e para que não seja relegado um plano inferior, esse rigor deve ser observado. Em seguida o Presidente em exercício informou que foi discutido na reunião da mesa diretora uma preocupação quanto ao comparecimento dos conselheiros e das conselheiras nas reuniões do CME e fez a leitura do artigo 14 do Regimento Interno do CME "*O conselheiro que não comparecer a 3 reuniões consecutivas ou 6 intercaladas anualmente, sem justificativa por escrito até a data da próxima reunião, deverá ser substituído na forma deste regimento*" e esclarece que essas reuniões, de acordo com o artigo 33, corresponde a reunião ordinária mensal, e a reunião extraordinária, caso seja necessária. Segundo o Conselheiro há muitas justificativas sendo colocadas no grupo do WhatsApp e são válidas a partir do momento que adotamos o WhatsApp como meio de comunicação para o conselho, mas sugeriu que também, inclusive para garantir a formalidade, essas justificativas sejam encaminhadas para a Secretaria Executiva através do e-mail do CME para que possa ser impresso e arquivado e se tenha um controle da responsabilidade de todos em participar de forma efetiva representando os segmentos presentes no CME. E encerra reforçando o pedido de cuidado com as justificativas para as ausências. Na sequência a Conselheira Luciana Catalão de Albuquerque pede a palavra, cumprimenta a todos os presentes e esclarece que no caso dela é mais difícil fazer a justificativa para a ausência por e-mail porque às vezes está em algum local que não tem o computador adaptado com o programa de voz, então a maneira que encontra é realmente enviando pelo WhatsApp. O Presidente em exercício agradece e pergunta se a Conselheira Luciana Catalão de Albuquerque autoriza que sejam feitas as transcrições dos áudios dela para que ficasse registrado. A Conselheira autorizou e agradeceu. Para finalizar esse ponto de pauta, o Presidente em exercício falou sobre o documento orientador 001 de 2021, produzido durante a pandemia da COVID-19, uma produção coletiva, que segundo ele foi um documento muito importante que marcou o último mandato do CME e que na reunião

da mesa diretora, comentou sobre a preocupação, por ser biólogo e tendo participado efetivamente da construção desse documento, e percebendo, a partir dos noticiário, o recrudescimento de doenças respiratórias devido a questão climática e por estarmos às vésperas do inverno e somado a todas as situações que temos conhecimento, mesmo não científico, como que a gente pode perceber no ambiente das escolas que são as crianças com sintomas gripais e alérgicos, com congestão nasal, com espirro, crianças que faltam às aulas porque tiveram que ser atendidas em uma unidade de pronto atendimento ou pelas unidades particulares dos seus devidos planos de saúde. Enfim, estamos em uma situação pós pandêmica e a preocupação que o Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Froés relatou ter, não é mais com a COVID-19, já que a própria OMS, de uma forma bem burocrática, já colocou que a COVID-19 não é mais uma preocupação no mundo. Ainda segundo o Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Froés, no escopo do documento orientador foram colocados alguns princípios válidos para todas as doenças que sejam infecciosas e àquela época as preocupações para além do período pandêmico e eram preocupações relativas ao ambiente escolar e que poderiam atingir a comunidade escolar. Mas, ele aponta que nos limites de atuação dele, como professor do município, infelizmente, não está percebendo a implementação do que está previsto nesse documento que foi produzido e fez a leitura, in verbis, de um dos pontos, que julga muito importante e que está registrado no Diário Oficial do Município do dia 24/02/2021: *"por fim a necessidade de inserção curricular dos protocolos sanitários como dispensável forma de estimular uma cultura Inter. Pessoal, que promova a biossegurança da comunidade escolar no contexto da COVID-19 ou de outras doenças. Tais conteúdos curriculares devem buscar incorporar novos hábitos de proteção biológica interpessoal, ressaltando a importância do uso de máscaras faciais, de proteção do distanciamento social e higienização corporae correta, principalmente das mãos"*. Terminada a leitura, o Conselheiro disse que quando isso foi consolidado como um documento orientador, a primeira imagem que lhe veio à mente foi a do Japão e sua lembrança de vídeos e reportagens mostrando a população usando máscaras em todos os locais onde havia o contato com outras pessoas. Isso foi colocado como verdadeira ética, eu me protejo e irei protegê-lo e isso é muito interessante porque o intuito do eu li é exatamente para que a gente possa promover essa cultura dentro das nossas escolas, não somente pela COVID-19, mas se uma criança está resfriada e ela usando uma máscara e havendo a liberação do médico, não há necessidade dessa criança ficar em casa, ela poderá estar na escola, na sua sala de aula, convivendo com as pessoas. Mas para isso há a necessidade de uma inserção curricular, porque para a mudança de hábitos, esses hábitos precisam ser cultivados e faz uma crítica, inclusive aos presentes que, como profissionais em educação, caso tenha algum sintoma gripal, não ficar sem máscara dentro escola, é preciso dar o exemplo e reforçar esse hábito porque, infelizmente, se não acontecer esse reforço, essa geração agora dessas crianças e jovens, futuros adultos poderão esquecer totalmente o que aconteceu nos anos de 2020 até agora início de 2023. E essa memória coletiva precisa de acontecer, no meu ponto de vista e esta é uma preocupação que eu trago aqui para Conselheiros e Conselheiras no intuito de que possamos promover o

espírito do que foi colocado dentro do documento orientador. O CME tem a obrigação de levar no âmbito curricular a discussão dessas doenças infecciosas e desta ética interpessoal de convivência no ambiente escolar. E concluiu dizendo que pretende colocar essa questão novamente em discussão na próxima reunião da Mesa Diretora e apontou a possibilidade de convidar a Secretaria Municipal de Saúde para que, caso ela considere pertinente, elaborar um documento direcionado especificamente para a educação do município, não mais para a questão do COVID, mas trazendo uma validade científica para o que existe no âmbito do documento orientador porque acha muito importante e necessário esse olhar do governo para a sociedade civil, para a devida implantação das políticas públicas. Na sequência, o Presidente em exercício passou a palavra para a Conselheira Rosmary Aguayo Pintos que disse achar fundamental a parte curricular, mas sem condições reais de implementá-la como o básico, que é dispor de sabonete líquido nos banheiros das escolas porque já voltou um momento antes Pandemia, tão crítico, que nem sabonete que é o básico para uma boa higienização das mãos e nem digo álcool. E concluiu dizendo que é um fato, não temos mais sabonete disponível e muito menos o álcool como tínhamos e julga ser fundamental preservar o básico do básico para que se mantenha as condições de ser efetivada essa questão. Na sequência, o Conselheiro Luiz Henrique Borges de Oliveira pediu a palavra para esclarecer que, como gerente de suprimentos que faz as compras, continua consultando as escolas quanto à compra de sabão líquido e álcool em gel. A gerência faz consulta se querem e qual o quantitativo. Segundo ele, o quantitativo solicitado pelas escolas diminuiu muito e concordou com as preocupações da Conselheira Rosmary Aguayo Pintos e disse ser necessário fazer um trabalho com as direções das escolas para continuarem com hábitos saudáveis. Quanto a qualidade dos banheiros, quem pode nos posicionar seria a GMEFE e se for só da limpeza dos banheiros, e como eu também fui do contrato da MGS das faxineiras, o ideal são os locais onde tá tendo problema, e vou chamar de limpeza, porque não sei a intenção da sua fala, se tiver problema, acho que é melhor acionar a própria direção ou a SMED. E concluiu dizendo que estava falando para contribuir e agradeceu. A Conselheira Alessandra Gomes pediu a palavra e lembrou que o CME faz parte de um sistema, e a preocupação não são as escolas públicas. Disse ainda que o que o Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Froés apontou é extremamente importante porque tem visto de fato o abandono dessas questões de cuidados com a higiene, cuidados básicos. Continuou dizendo que acha interessante a articulação com a Secretaria de Saúde e com a vigilância sanitária, que é perceptível que houve o afrouxamento de fiscalização, porque quem fiscaliza as escolas e dá as orientações, é a vigilância sanitária, então acha que seria interessantíssimo que seja feita essa articulação e chamar a atenção para essa preocupação. Concluiu dizendo que achou super válida a colocação do Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Froés que agradeceu a contribuição e passou a palavra para o Conselheiro Rogério Helvídio Lopes que cumprimentou a todos e disse que queria destacar a questão relacionada a segurança das instalações elétricas, da segurança civil, das estruturas civis relacionadas a inspeção feita pelo Corpo de Bombeiros, com alvará, porque inclusive, o levantamento que foi feito pelo Tribunal de Contas do Estado, só para



ênfazer, na região meso metropolitana identificou situações de risco por falta de equipamentos e de treinamento das pessoas no que tange a essas questões ligadas à sinistros do tipo de incêndio ou pane elétrica. E conclui dizendo que isso tem que ser verificado também, além dessas outras questões, porque isso tudo está no âmbito mais amplo do que a gente chama de segurança escolar. O Presidente em exercício agradeceu a contribuição do Conselheiro Rogério Helvídio Lopes e passou a palavra para a Conselheira Fernanda Costa dos Santos. A Conselheira deu continuidade à fala do Conselheiro Rogério Helvídio Lopes dizendo que muitas escolas de educação infantil particulares têm o projeto Lucas que é um treinamento para os profissionais da área, como os primeiros socorros porque às vezes a criança engasga e é preciso saber lidar com a situação que pode até salvar vidas. E pergunta se teria nas escolas públicas também porque seria bom, junto com o corpo de bombeiros, fazer esse treinamento. O Presidente em exercício agradeceu e disse que um dos objetivos da Comissão responsável pela segurança escolar, tanto a fala da Conselheira Fernanda Costa dos Santos quanto a do Conselheiro Rogério Helvídio Lopes e das demais pessoas, poderão compor o escopo dessa Comissão porque ela está trabalhando com expectativa de implementação de políticas públicas e tem que haver essa junção do Governo com os interesses da sociedade civil que é muito importante que aconteçam esses espaços de discussão, de diálogos e contribuições que poderão ser feitas no prazo temporal do mandato e se tenha finalizado os trabalhos dentro desta comissão, especificamente, e fora da comissão também e nada impede que sejam sugeridos pontos de pauta para as futuras reuniões ordinárias. Continuou dizendo que acha que trazendo de forma sistematizada todas as questões, elas são válidas e compõe o espectro das competência e expectativas também e acha que tudo o que é trazido pelos segmentos aqui tem que ter realmente o seu espaço dialógico para que consiga buscar uma resposta que é de interesse da sociedade civil no todo, das pessoas que compõem a grande comunidade escolar, tanto pública quanto privada. E para finalizar, comunicou o desligamento da Conselheira Eloisa Alves de Sales, que é suplente do CMDCA, e perguntou ao Alexander Corradi, da Secretaria Executiva, se o desligamento já foi efetivado, formalizado e se já existe uma expectativa para a substituição. O Presidente em exercício agradeceu. Alexander Corradi respondeu que já foram feitos os comunicados e a nova indicação está sendo aguardada. **4)** O Presidente em exercício deu início ao quarto ponto de pauta, que é a aprovação da Ata número 422, referente à reunião ordinária do dia 27/04/2023 que foi devidamente divulgada através do e-mail do Conselho Municipal de Educação e cada membro do conselho recebeu uma cópia para poder fazer uma análise prévia. E colocou em regime de votação, no chat, se aprovavam ou não o conteúdo da ata e lembrou que somente os Conselheiros que estavam presentes na Plenária do dia 27 de abril é que poderiam votar. A Conselheira Luciana Catalão disse que tinha dificuldade em registrar no chat e disse que estava de acordo com a aprovação da Ata 422. O Presidente em exercício agradeceu e registrou o voto da Conselheira Luciana Catalão, deu mais 30 segundos de votação e declarou a Ata 422 devidamente aprovada e agradeceu aos presentes pelos votos no chat. **5)** O Presidente em exercício deu início ao quinto ponto de pauta que se refere ao convite ao

senhor Secretário Municipal de Educação para conhecer o Conselho Municipal de Educação. Informou que a Mesa Diretora conversou sobre esse tema na reunião e por motivos diversos, a secretária anterior, a professora Ângela, teve sua última participação, em 2019 no CME e depois perdemos esse importante contato institucional exatamente com a pessoa responsável, o dirigente maior dessa pasta. E disse que considera muito importante a tradição do secretário municipal estar no CME em momentos especiais, ele ter um contato institucional que é necessário porque trabalhamos com a análise das políticas públicas, o que é discutido aqui repercute no sistema e o secretário está dentro de um ambiente organizacional como gestor maior, desta Secretaria. Sendo assim, a Mesa Diretora sugeriu fazer um convite para o gabinete, como um todo, esteja no CME como pessoas convidadas, na próxima reunião. Em seguida, pediu que algumas pessoas comentassem, principalmente quanto a expectativa desta presença no CME porque no primeiro momento é necessário que ele saiba que existe o CME e que tome ciência da importância desse Conselho e tudo que é produzido no CME. No segundo momento, demandas específicas sejam encaminhadas para o Senhor Secretário para que sejam debatidas da forma que sempre caracterizou o CME, que é a forma respeitosa e interpessoal. Então esse primeiro momento seria realmente esse momento de contato, um momento de recepção das pessoas que compõem o gabinete da Secretaria Municipal de Educação e concluiu dizendo que gostaria de ouvir os demais Conselheiros para fique registradas as expectativas de cada um referente a esse fato que ele estava compartilhando nesse momento e passou a palavra para o Conselheiro Luiz Henrique Borges de Oliveira que iniciou sua fala dizendo que concordava com a fala do Presidente em exercício e como ex-presidente do conselho e como uma pessoa que já trabalhou por vários anos no gabinete próximo do secretário, concorda que o caminho é esse mesmo. E o Conselheiro disse ainda que, por coincidência havia despachado com o Secretário naquele dia e que havia comentado com ele que na pauta da Plenária estava prevista a discussão quanto ao convite para que ele compareça. Segundo o Conselheiro Luiz Henrique Borges de Oliveira, o Secretário gostou da ideia e disse que ia mesmo pedir para participar e o Conselheiro disse que não ia precisar pedir porque o CME vai convidá-lo e o Secretário pediu para avisar que ele participará com prazer e se possível, na próxima plenária. O Conselheiro concluiu sugerindo que o convite seja extensivo aos Secretários Afonso Celso Renan Barbosa e Adriana Nogueira Araújo Silveira porque considera importantíssima a participação de pelo menos os 3 e mais alguém que eles considerem interessante participar e confirmou o aceite do Secretário ao convite verbal feito pelo Conselheiro. O Presidente em exercício disse que esse é o espírito da proposição, fazer o convite ao Gabinete e assim terá o convite estendido às 3 pessoas que compõem o gabinete e em seguida passou a palavra ao Conselheiro Helder de Paula Moura que disse que foi contemplado pela fala do Conselheiro Luiz Henrique Borges de Oliveira e pelos demais pares porque considera pertinente e muito importante essa discussão e, como representante de pais e da família e de modo geral da sociedade civil, se sentia honrado por estar perto de pares que têm conhecimento de causa do que está trazendo. Mas salientou que o CME, dentro do que foi apresentado pelo Conselheiro Marcus Vinícius

Lindenberg Froés sobre o pós Pandemia, compartilha da mesma preocupação porque até março, quando era do Conselho Alimentar Escolar, nas visitas técnicas percebia a falta de materiais, tanto para crianças como os professores e os demais profissionais da área e relatórios foram feitos juntamente com os representantes da SMED no Conselho. E conclui dizendo que considera importante a participação efetiva do CAE no CME BH porque teve a oportunidade de conhecer a experiência dos CAE's de Guarulhos e São Paulo que integram os CME e contribuem muito a partir das visitas técnicas e solicita à Mesa Diretora uma análise cuidadosa dessa possibilidade para que o CME tenha conhecimento dos relatórios produzidos pelo CAE. O Presidente em exercício considerou importante o que foi colocado pelo Conselheiro Helder de Paula Moura porque ele apresentou a possibilidade de um olhar externo ao CME e a segurança alimentar é um ponto basilar para o funcionamento de uma educação pública de qualidade, para a implementação das políticas públicas relacionadas a esse contexto. Na sequência esclareceu que o regimento interno determina, chamado no direito de um rol taxativo, os segmentos que poderão eleger ou indicar membros para o CME e acredita que a sua proposta apresentada encontrará espaço na discussão da proposta de lei referente à nova norma, devidamente publicada no DOM e sancionada pelo prefeito, para no futuro, outros segmentos da sociedade civil possam ser incluídos no CME e aí sim poderíamos ter um representante da alimentação escolar uma vez que o CME não tem a competência para normatizar algo além da lei municipal que não pode ser desconsiderada de forma alguma. E concluiu agradecendo a contribuição e informando que durante suas pesquisas sobre os regimentos de outros conselhos de educação, terá o cuidado de verificar a presença ou não do segmento que trata a respeito desse conteúdo porque é muito específico e muito importante das políticas públicas de uma alimentação escolar de qualidade. 6) O Presidente em exercício deu início ao último ponto de pauta que é a apreciação do Ofício elaborado pela Comissão do Interturno e passa a palavra para a coordenadora da Comissão. A Conselheira Cristiane Nunes de Oliveira cumprimentou a todos, informou que é conselheira e coordenadora desta comissão, justificou a câmera desligada devido problemas técnicos, e retornou a apresentação feita no início da Plenária. Segundo a Conselheira, a comissão se reuniu algumas vezes e discutiu sobre a Resolução CME/BH 001 de 2015 e o que ela traz de contribuição quanto a organização e funcionamento das turmas de educação infantil para análise do cenário atual, nas escolas e emeis, de contratação de terceirizados e estagiários exercendo função docente na educação infantil. A Conselheira esclareceu que a educação infantil, diferente dos outros segmentos da educação básica, ela tem o entendimento, principalmente no Sistema Municipal que envolve EMEI, as escolas municipais que atendem Educação Infantil, de que o cuidar e o educar são indissociáveis, então não se separa o tempo, entre aspas, de brincar do tempo de aprender porque todos esses tempos são tempos de aprendizagem. Em seguida, a Conselheira pediu a apresentação do ofício para que todos pudessem acompanhar a leitura. Patrícia Maria Gonçalves Fernandes, representante da Secretaria Executiva iniciou o compartilhamento e a Conselheira agradeceu a contribuição da Secretaria Executiva na execução das tarefas e iniciou a leitura do ofício: *Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.*

**Assunto: Contratação de monitores e estagiários para interturno e contraturno na Educação Infantil.** Prezado Secretário, Este Conselho solicita à SMED esclarecimentos sobre a contratação de monitores, por meio do Caixa Escolar e, de estagiários, para atuarem na Educação Infantil, atendendo às crianças de 3 a 5 anos de idade, matriculadas na Rede Municipal de Ensino em regime integral nos interturnos e, em alguns casos, em turnos inteiros sem a supervisão e acompanhamento sistemático de um professor, conforme previsto nas legislações vigentes. Um dos fatos pode ser comprovado por meio do documento “Orientações básicas para contratação de monitores para atuação no interturno (11:30 às 13 horas) nas EMEI’s”. O documento orienta às escolas sobre a forma de contratação a ser seguida pela instituição, o perfil e as atribuições dadas ao profissional a ser contratado que, no entendimento deste Conselho e sua Comissão “Interturno na Educação Infantil”, em consonância, à concepção de atendimento à Educação Infantil, expressa por meio de sua Resolução nº 01 publicada em 2015, são atribuições próprias do professor. Ressalta-se que as estratégias adotadas pela SMED, tanto para contratação de monitores, quanto para a de estagiários, ferem diretamente a Resolução deste Conselho que dispõe em seus artigos 24, 33, 35, 39 e 45 sobre concepção de atendimento organização e profissionais, in verbis: **Art. 24** - A proposta pedagógica deve prever condições para a organização do trabalho coletivo e de materiais, espaços e tempos que assegurem: **I** - a educação em sua integralidade, entendendo o cuidar e o educar como ações indissociáveis que constituem o processo educativo; **Art. 33** - São considerados profissionais do quadro básico das instituições de educação infantil: **I** - professor que exerce a docência, atuando diretamente no cuidado e na educação da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; **Art. 35** - Exigir-se-á dos profissionais do quadro básico das instituições de educação infantil a formação: **I** - em nível superior, em curso de pedagogia ou normal superior, admitindo-se como formação mínima, para professor que exerce a docência, o nível médio na modalidade normal; **Art. 39** - Na composição do quadro de pessoal das instituições de educação infantil, admitir-se-ão outros profissionais, que auxiliam no trabalho educacional, desde que as atividades por eles exercidas sejam complementares e não substitutivas às do professor da educação infantil (Grifo nosso) **Art. 45** - Compete aos docentes da educação infantil: **VI** - assegurar a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educacional e aprofundando os conhecimentos sobre a organização e operacionalização dos cuidados com a higiene, alimentação e bem-estar das crianças de até cinco anos. Diante da situação e na certeza de que a educação pública se faz com o respeito às especificidades de cada etapa, nós Conselheiros Municipais do atual mandato, solicitamos esclarecimentos desta Secretaria, com o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, que sejam coerentes à Resolução do CME/BH nº 01/2015, que normatiza o funcionamento das instituições de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino. Sem mais para o momento e certos de um breve retorno. Atenciosamente. Terminada a leitura, a Conselheira esclareceu que a comissão discutiu o fato de existir uma Resolução que orienta as análises dos processos de autorização e renovação de autorização de funcionamento de escolas do sistema pela Câmara Técnica da Educação Infantil e pela GAFIN e que a partir dessa discussão, a comissão

compreende que essas contratações ferem a resolução e a própria instrução do que significa a formação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças nessa etapa da educação básica e por isso estamos solicitando esclarecimentos e providências. A Conselheira informa ainda que a ideia da Comissão é que todos os conselheiros, que aprovelem esse ofício, assinem e não apenas o Presidente do Conselho e a Coordenação da Câmara. A Conselheira Alessandra Gomes pediu a palavra e esclarece que a primeira ideia era que a Comissão e a presidência do CME assinassem conjuntamente o ofício, mas que na opinião dela, a Comissão e CME são uma coisa só porque não existe Comissão fora do CME, mas houve uma votação na Comissão e ficou decidido que todos assinassem e ela solicita a confirmação dessa ponderação à Conselheira Cristiane Nunes de Oliveira que confirma, agradece e passa a palavra. A Conselheira Rosmary Aguayo Pintos disse que concorda com a assinatura de todos e, se aprovado o convite ao Secretário para que participe da próxima Plenária, além de se apresentar e conhecer o CME, poderá constar na pauta um retorno, pessoalmente, sobre o conteúdo do ofício. A Conselheira lembrou que a demanda apresentada no ofício lido, foi apresentada na Plenária de fevereiro e muitas coisas já tiveram desdobramento, inclusive o Secretário, em suas conversas com o Sindicato, já disse não cabe mesmo essas contratações, mas acha importante o CME reforçar a ideia de que sejam professores concursadas porque se cogita outras formas de ter o professor. Concluiu dizendo estar de acordo que todos assinem e que o Secretário esteja no próximo pleno e, se possível, dê retorno uma vez que esse tema foi postergado muito e era para ter encaminhado em tempo mais hábil. E falou da importância do secretário estar presente depois de uma gestão na qual não havia abertura e canais de diálogo, e que acha louvável que a administração pública esteja a serviço das entidades representativas e que no caso, o CME seja realmente canal de abertura e de encaminhamento de propostas por quem executa e quem faz essa educação acontecer no dia a dia, porque se isso também tivesse sido uma prática mais recorrente na gestão anterior, talvez nem programas como este que incorrem em infringir a própria regulamentação do conselho, tivesse acontecido. Finalizou dizendo que espera que esses espaços de abertura de diálogo venham com ações e implementações das demandas por uma política mais em prol de educação pública, gratuita e de qualidade. O Presidente em exercício agradeceu e passou a palavra para a Conselheira Alessandra Gomes complementou sua fala dizendo que foi encaminhada para a mesa diretora, junto com o ofício, a questão da presença do secretário, caso a resposta, por escrito, não contemplasse os apontamentos do ofício. todos eles foram abordados, é só isso. O Conselheiro Helder de Paula Moura pediu a palavra e perguntou se a Plenária de junho que poderá contar com a presença do Secretário, será virtual, presencial ou mista. O Presidente em exercício respondeu que ainda não havia definição quanto ao formato da Plenária de junho, mas que levaria a discussão para a mesa diretora e todas as pessoas presentes poderiam fazer suas sugestões, por e-mail, para que possa ser decidido numa reunião da mesa diretora o formato que mais agrada. A Conselheira Shirley de Cássia Pereira Machado de Miranda pediu a palavra e disse ser favorável a ter professores no horário intermediário com os estudantes, que participou de uma conversa com o Secretário

Charles Martins Diniz e os Diretores Regionais de Educação que também manifestaram concordância e que o Secretário está interessado em resolver o problema. E concluiu sua fala ponderando que há falta grande de professores na Rede e que têm dúvidas quanto ao prazo de 5 dias estabelecido no ofício e queria entender quais as providências que estão sendo pedidas neste meio em 5 dias, porque acha que a solução desse problema não vai se dar em 5 dias. A Conselheira Cristiane Nunes de Oliveira esclareceu que 5 dias é o prazo para que seja dada uma resposta quanto ao que ele está pensando como solução para o problema, porque a organização não se dará em 5 dias, mas a apresentação de um plano de como resolver essa situação, a comissão Inter turno se dará por satisfeita, se não, ela pensará qual será outro questionamento a fazer. A Conselheira Shirley de Cássia Pereira Machado de Miranda então sugeriu que seja retirado o prazo de 5 dias porque o que está sendo solicitado é providência e sabemos que isso não é possível e acredita que deva ser pedida uma resposta e que a reunião com ele será muito importante para falar sobre esse assuntos. O Presidente em exercício disse que no primeiro momento considera muito importante, e quis deixar bem demarcada sua opinião, olhando um aspecto formal do que tradicionalmente acontece com documentos oficiais do CME de 2019 até a presente data, período no qual tem mandato, todos os documentos expedidos são somente assinados pela presidência. E o ofício em questão é um documento externo que vai sair do CME e temos uma presidência que, entre as suas várias competências, tem essa que é exatamente assinar qualquer documento oficial que tenha sido deliberado ou não pelos Conselheiros. E no caso, quando a Conselheira Cristiane Nunes de Oliveira e as demais pessoas da comissão especial apresentam o ofício pronto, considera que não cabe ao Pleno fazer qualquer tipo de controle externo a respeito do conteúdo deste ofício. Nós devemos o respeito, inclusive a composição por segmento, porque temos uma comissão específica que fez o convite às demais pessoas para poder participar das discussões, é uma comissão técnica que analisou tudo relativo ao tema e que já consolidou as suas discussões em um documento que é essa minuta de ofício. E continuou dizendo que se sentiria extremamente incomodado caso fizesse algum apontamento ou deliberasse sobre a validade ou não dessa minuta. Disse que tinha que respeitar o trabalho mostrado, e que então, no ponto de vista dele, não caberia ao Pleno dizer se esse documento é ou não válido e que essa é uma demanda da comissão previamente autorizada a solicitar quaisquer informações necessárias para que ela chegue a uma conclusão ao final dos seus trabalhos. O Presidente em exercício considerou que era momento para discutir somente sobre a questão das assinaturas, sobre a qual já havia dado a opinião que, dentro da formalidade, da tradição, somente o presidente assinaria este ofício que já está aprovado e que será numerado e encaminhado ao Secretário de Educação. Sugeriu que a comissão avaliasse a possibilidade de indicar no ofício a possibilidade do Secretário conversar sobre o tema na sua visita na próxima plenária, mas lembrou que, de acordo com a Mesa Diretora, seria muito importante esse primeiro contato do Secretário com o CME, que é um contato institucional no que tange à questão da nossa existência, das nossas competências, da nossa importância dentro do sistema, mas nada impede, caso ele queira, dialogar com a comissão. Disse ainda, que a

resposta deverá ser dada por escrito ou oralmente e lembra que tudo o que dito que nessa reunião ordinária e nas extraordinárias, ocorre a transcrição das falas, que são devidamente consolidadas sob forma de ata e publicadas no DOM. Então, tudo o que é dito aqui, querendo ou não, estará consolidado na internet nos seus documentos oficiais. Considera ainda, muito importante lembrar que o que é dito nessas reuniões tem registro formal no DOM, então as falas do senhor secretário, caso venham ao encontro das expectativas da comissão será ótimo e torce para que seja um momento bem profícuo e que caminhos sejam abertos e que os questionamentos sejam devidamente esclarecidos e que pontes sejam construídas porque estamos sendo trilhando um caminho novo, que é o caminho do contato institucional, que ser a tônica em todos mandatos do CME. Em seguida, passou a palavra para o Conselheiro Luiz Henrique Borges de Oliveira que disse que apresentaria dois pontos, um para contribuir e outro para pontuar. Primeiro o Conselheiro disse que não discorda do documento e que não tem que entrar no mérito do que a equipe fez, mas do jeito que foi colocado ficou com dúvida, se a Plenária poderia contribuir no documento, mas agora, com a explicação do Presidente em exercício, ficou mais claro e acredita que a Conselheira Shirley de Cássia Pereira Machado de Miranda tenha pensado da mesma forma, sem defender, mas acredita que ela também tenha entendido assim: já que vamos falar do documento, podemos contribuir. Está claro que a comissão tirou um documento, esse documento deve ser encaminhado, exceto se a comissão pedir alguma contribuição. Disse que estava com dúvida se o documento estava pronto, e ele pode vir pronto, é legítimo estar pronto e se todo mundo tem que assinar, já que o documento foi elaborado pela comissão, tem que ser assinado pela comissão, mas os Conselheiros que desejarem agregar assinatura, pode ser feito, mas perguntar para todos os conselheiros se tem que assinar esse documento, passa do ponto da razoabilidade, no entendimento do Conselheiro que disse ainda que não se sentiria confortável, mesmo respeito o documento e não tendo problema com a redação, mas se veio pronto, acha que a comissão deve assiná-lo. E quem desejar agregar, que agreguem para “fortalecer” o documento. O segundo ponto apresentado pelo Conselheiro foi a ideia de que, por acreditar que o CME seja um conselho aberto, precisa pensar, quando convidamos alguém para nosso ambiente, ele precisa ser confortável também para o convidado e nesse sentido seria de bom tom, não determinante porque o convidado não deve determinar, mas seria de bom tom consultar também o Secretário Charles Martins Diniz sobre a forma que ele acha que ele poderia fazer essa visita, essa reunião conosco, o que ele considera melhor, ser presencial, ser mista, ser remota, não que ele vá determinar e reforça a ideia para deixar demarcar isso pra não depois não ter dúvida. Mas assim como bons anfitriões, acredita que seria interessante porque, em outras reuniões, ele ficou muito feliz com a recepção e com o contato com as pessoas e esse contato não ocorre quando a reunião é remota. O Presidente em exercício agradeceu a contribuição e disse que concordava com a ideia de se ter um ambiente favorável e se um encontro presencial seria mais importante para esse contato pessoalmente para conhecer cada um de nós cada e for um desejo dele, será dada a devida importância a essa manifestação porque, de certa maneira, é um momento ímpar. Na sequência a Conselheira Shirley de

Cássia Pereira Machado de Miranda pediu a palavra e disse que, em parte, havia sido contemplada pela fala do Conselheiro Luiz Henrique Borges de Oliveira, e considerando que faz parte do Conselho Há pouco tempo e da forma como foi colocada o ponto de pauta, achou que poderia perguntar sobre e achou que o Presidente em exercício foi muito duro na fala, quando colocou que é um absurdo desrespeitar o documento, que o documento está pronto e que isso tudo está gravado. A Conselheira disse que estava para contribuir, que é uma pessoa muito respeitosa e que está aprendendo, mas achou desnecessário o que ele disse a respeito da contribuição dela que queria apenas contribuir. O Presidente em exercício dirigiu a palavra à Conselheira Shirley de Cássia Pereira Machado de Miranda e disse que acredita que isso pode ser fruto da falta de um contato maior e que tinha certeza que dentro da objetividade, habilidade que vem apresentando desde 2019, se fosse alguma crítica a fala dela, ele a nomearia com certeza. Isso ele não fez. Continuou esclarecendo que se posicionou porque considera como algo que eu considero como um princípio. Segundo o Conselheiro, a partir do momento que nós temos uma comissão, temos que considerar, e que havia dito que o Pleno iria aprovar ou desaprovar o documento, e as contribuições devem acontecer, elas podem e devem acontecer e são contribuições, que sugiro que sejam encaminhadas para comissão. E quanto ao que é dito por qualquer Conselheiro, não lhe cabe fazer um juízo de valor a respeito do conteúdo da fala da Conselheira porque isso, além de ser algo que violaria todos os princípios que conduzem a sua vida privada, a sua vida pública, iria ao encontro do próprio espírito do CME, que é o convívio respeitoso, que é o convívio dando ocasião das falas para os representantes dos diversos segmentos. E concluiu dizendo que de forma alguma teve o foco na sua fala da Conselheira Shirley de Cássia Pereira Machado de Miranda e falou, com a intenção de deixar claro, considerar que não cabe discutir sobre a validade ou não da Minuta de ofício que foi construída e deverá ser encaminhada. Mas, se essa minuta merece algum adendo, alguma supressão, isso é competência da comissão em confronto com as sugestões que qualquer Conselheiro pode fazer. Inclusive, após essa reunião aqui, caso ele tenha a devida motivação, veja que é algo que possa estar pensando sobre esse conteúdo, ele se sentirá à vontade para encaminhar o e-mail para a comissão e isso daí faz parte do nosso mandato. E pede à Conselheira Shirley de Cássia Pereira Machado de Miranda, a gentileza de não considerar que foi um desrespeito ou uma forma dura à respeito da sua fala porque valorizo demais o convívio interpessoal, que só traz melhorias para ele, como servidor público e como ser humano. Agradeceu e passou a palavra para a Alessandra Gomes que discorda do Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Froés, Presidente em exercício, porque entende, e isso pode ser uma compreensão equivocada pelo fato de ser seu primeiro mandato, a comissão como facilitadora do trabalho, mas que o Pleno é soberano. Na percepção da Conselheira, e nas discussões da comissão, e se dirigiu à coordenadora da comissão solicitando que a corrija caso esteja errada, havia o entendimento que esse momento seria de aprovação ou não do documento e de contribuição no texto, no conteúdo do texto. Considerou válida a contribuição da Conselheira Shirley de Cássia Pereira Machado de Miranda Shirley, porque não adianta encaminhar o ofício com uma expectativa, que no



caso é a de tomar providências, e não ter, porque de fato não vai ter uma ação já planejada e pronta. Esclarece que a expectativa da comissão é que explique de fato a situação e que aponte alguma coisa, porque o problema já foi apontado pelo sindicato, então imagina que o secretário já esteja pensando sobre o assunto e que esteja coerente com a resolução. Finalizando a sua fala, a Conselheira disse que concorda com a proposta feita pela Conselheira Shirley de Cássia Pereira Machado de Miranda, concorda que o documento seja assinado pelo presidente, acredita que todos devam ter o direito de falar sobre o que foi produzido nas comissões e gostaria também poder garantir a fala de todos e que houvesse um teto para as falas e agradeceu a contribuição da Conselheira Shirley de Cássia Pereira Machado de Miranda. O Presidente em exercício, antes de passar a palavra ao Conselheiro Rogério Helvídio Lopes, esclareceu que a partir do momento que é constituída uma comissão, ela detém uma autonomia para discutir a respeito de determinada matéria. Segundo ele, essa comissão foi criada no escopo de reuniões ordinárias anteriores e validadas por todos, e seus conteúdos de discussões são a titulação da comissão. Então temos uma comissão Inter Turno com membros que tiveram a oportunidade de constituí-la e foi produzido este documento. O Conselheiro informou que conversou na reunião da Mesa Diretora a respeito da questão das assinaturas e considerava que esse documento, essa minuta, poderia ser encaminhada à Secretaria Executiva assinada pelos seus membros especificamente, porque é uma comunicação interna, os membros assinariam, quem fosse servidor público consegue, no Portal da PBH, a assinatura eletrônica e quem não fosse poderia pegar o documento no pontogov, nível prata ou ouro porque acredita que exista essa assinatura eletrônica. Não haveria a necessidade de ter uma assinatura física e chegando na presidência, ele seria assinado pelo presidente para sair do CNE e ir para o gabinete da Secretaria Municipal de educação. Quanto ao conteúdo do documento, ele está sendo publicizado e o Conselheiro diz que de forma alguma ele coloca a questão de proibir as discussões a respeito ou contingenciar as discussões a respeito do conteúdo. Esclarece que a informação era que o documento existe, é legítimo, é um documento que concretiza uma necessidade, uma demanda de estudos, de situações que foram discutidas dentro da comissão Inter Turno e que não poderia discutir a respeito de nada que foi discutido na comissão entre porque não participou e não existe ata a ser divulgada para o CME, mas contribuições podem ser feitas por qualquer membro do conselho, podem inclusive ser pensadas fora da Plenária porque a própria comissão pode solicitar contribuições, com prazo para envio. Sendo assim, o Conselheiro afirma que não existe um conselho dentro do conselho, existe, é toda uma autonomia que já foi concedida, uma legitimidade que já foi concedida para essa e para qualquer outra comissão, então eu caberia, no ponto de vista dele, fazer um juízo de valor se concordo ou não com esse documento ou se ofício não deverá ser expedido, essa é a preocupação do Conselheiro e não quanto ao conteúdo dele. Em seguida informa que são 21:00 e 2 minutos e portanto, dois minutos além do horário estabelecido inicialmente como teto para a reunião e sugere mais 20 minutos de reunião, no máximo, pra poder finalizar a discussão, votar o que for necessário e encerrar. O Presidente em exercício solicitou que as manifestações fossem registradas no chat e passou a palavra para o

Conselheiro Luiz Henrique Borges de Oliveira que sugeriu que o teto seja ampliado em 20 minutos impreterivelmente, para as próximas sugeriu que se o teto for 21 horas, meia hora antes, avisar para que haja mais objetividade e concorda que para as próximas plenárias deva ser marcado limite de tempo para as falas, não é cercear o direito, mas demarcar um prazo fica mais razoável para todos terem garantia de fala e não avançar no teto. O Presidente agradece e abre o regime de votação se concordam com o teto dessa reunião, sem mais prorrogações, 21 horas e 20 minutos. A proposta foi aprovada por unanimidade e a palavra foi dada ao Conselheiro Rogério Helvídio Lopes. O Conselheiro Helvídio Lopes cumprimentou a todos e disse que estava com dúvidas em relação a esse procedimento das comissões, se há um traçado regimental bem definido ou algumas questões colocadas hoje são de opinião própria, sem desconsiderar a opinião das pessoas, mas gostaria de saber até que ponto certas questões abordadas aqui são regimentais ou não. Esclareceu que a dúvida surgiu porque de acordo com sua experiência em outras instâncias das quais participa em que há um Conselho, ou a Câmara, o Senado ou Sindicato, nos quais tem a presidência, tem os diretores e quando montada uma comissão aprovada por esse pleno, essa comissão vai abordar determinado assunto que será apresentada uma conclusão, uma análise ou estudo ao pleno que, a princípio, pode fazer algumas inclusões ou observações que a comissão poderá retomar no texto. Nas instâncias que ele participa é assinado pela presidência que nos representa, dentro dessa perspectiva da democracia representativa porque caso contrário não teríamos presidente do conselho, um presidente da Câmara, portanto não é necessário fazer um abaixo assinado. Quanto ao conteúdo do texto apresentado hoje, o Conselheiro não tem divergência e sugere que assim que a Comissão concluir o texto com as sugestões caminhar com a assinatura do presidente do conselho. Em seguida, o Conselheiro João Henrique Lara do Amaral que inicia sua fala dizendo que concordava com a manifestação do Conselheiro Rogério Helvídio Lopes, mas gostaria de complementar a ideia de quando se tem uma comissão, ela está trabalhando num tema específico que será levado para deliberação do conselho. Então, toda a comissão trabalha de forma a subsidiar uma decisão que geralmente são decisões mais complexas, que exigem um estudo e para que o trabalho seja mais ágil e qualificado, ele é feito dessa forma e traz subsídios na medida da necessidade e o conselho aprofunda o tema com questões para a própria comissão. O Conselho ele é representado, na sua estrutura administrativa oficial, frente aos órgãos públicos e à Secretaria pelo seu presidente e quando o presidente assina encaminhamento de um ofício, ele não está assinando como presidente, está assinando como manifestação do Conselho. E o Conselheiro continua dizendo que quanto a opinar ou não sobre o texto do documento, a comissão tem liberdade de trabalhar para buscar informações para que ela possa responder da melhor forma ao conselho. Se o conselho delega a ela a função do estudo, não compete ao Conselho opinar sobre o texto e nem aprofundá-lo porque isso é uma atribuição que foi dada à comissão. O Conselheiro avalia como interessante a Comissão trazer o texto para ciência. O Presidente em exercício agradeceu as contribuições porque elVinícius Lindenberg Froés deverá ser assinado somente pelo presidente do CME, e havendo entendimento dos membros da comissão, essa minuta poderá ser assinado pelos

membros que a compõem, e aí é uma comunicação interna da comissão para a Secretaria Executiva, para a Presidência do CME, todas as pessoas podem assinar e solicitar o arquivamento deste documento, mostrando que realmente foi um trabalho coletivo. Disse também que concorda com o Conselheiro João Henrique Lara do Amaral quanto à natureza do que está acontecendo nesse momento final da nossa reunião, que está sendo colocado simplesmente a divulgação de uma minuta de ofício, e agora, caso a comissão concorde, podemos encaminhar sugestões que serão acatadas ou não, dependendo da comissão porque as competências foram delegadas para essa comissão. Encerrando sua fala, pediu aos Conselheiros, dando um minuto para cada fala, limitada a 3 falas, para se manifestarem quanto ao que será feito sobre este ofício oriundo da comissão Inter. Turno. Como não houve inscrição, o Presidente em exercício perguntou à Conselheira Cristiane Nunes de Oliveira se ela consideraria a oportunidade dos conselheiros encaminhar, por e-mail para a Comissão, alguma contribuição pro texto do ofício, sem claro terem a expectativa, se vocês vão acatar. A Conselheira Cristiane Nunes de Oliveira falou que a Comissão está preocupada com a questão do prazo porque a situação apresentada pelo ofício já está acontecendo em algumas escolas. Então, diante do avançado da hora e da proximidade do novo teto estabelecido para a reunião, se a Plenária avaliar que não é possível votar a minuta com a redação apresentada hoje, ela propõe, mas é uma proposta pessoal que não foi discutida na Comissão, suprimir do texto a palavra providência porque a resposta ela acha que é importante ter. Considera ainda que mais importante que a resposta é que a Secretaria entenda que essa situação fere uma resolução importante para a educação municipal e para a Comissão, o mais importante é que esse documento chegasse quanto antes às mãos do Secretário. Suprimir a palavra providências, solicita os esclarecimentos dentro desse prazo e aguarda também a posição do secretário que poderá estar presente na próxima plenária. Às vezes, a resposta que ele mande, seja satisfatória e não sendo, será compartilhada com o plenário para os desdobramentos. A Conselheira Cristiane Nunes de Oliveira informou que a Conselheira Alessandra Gomes se manifestou, no chat, favoravelmente à sua proposta, assim como parte significativa da Comissão e por isso pergunta se pode ser encaminhado dessa forma, com a supressão da palavra providência. O Presidente em exercício pergunta se a Comissão poderia conceder um prazo até às 12 ou 13 horas do dia seguinte para as contribuições serem encaminhadas por e-mail? Ele considera um prazo bem estreito, mas considera importante e não haveria o comprometimento das expectativas da Comissão quanto a rapidez na expedição desse documento para o gabinete do secretário. A Conselheira Cristiane Nunes de Oliveira pergunta à plenária se ela autoriza a Comissão a encaminhar o ofício com as adequações, mesmo sem o conhecimento de todos, se essas alterações afetarem o documento, essa plenária tem acordo de que a gente encaminhe sem o conhecimento de todos.? O Presidente em exercício repetiu a informação de que essas contribuições serão encaminhadas sem qualquer expectativa se serão acatadas ou não, será apenas para me propiciar um espaço para que as pessoas que não compõem essa comissão possa opinar, possa encaminhar aí alguma sugestão, mas sem ter qualquer expectativa e sem comprometer o espírito desse documento, porque

a delegação de competência já aconteceu, ela é somente da comissão. Na sequência, a Conselheira Alessandra Gomes ponderou que a única questão levantada foi da palavra providências que traz um outro caráter ao documento? E a ideia da Conselheira Cristiane Nunes de Oliveira é encaminhar o documento como está e suprimindo a palavra providências, e aí não tem necessidade de ficar recebendo sugestões para um documento que já está contemplado pela comissão. E finaliza a sua fala propondo que o documento seja encaminhado como está, sendo retirada a palavra providência. O Presidente em exercício disse que estava de acordo uma vez que era a decisão da Comissão, mas reforçou que não tinha condições de emitir qualquer juízo de valores sobre o documento e que a comissão tem o total respaldo a respeito dessa produção e que não cabe a ele fazer qualquer tipo juízo de valor a respeito de algo que já foi delegado anteriormente. Em seguida inicia o regime de votação para a proposta de encaminhar o ofício com a redação apresentada, suprimindo apenas a palavra providência. Passado o prazo de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Concluídos todos os pontos da pauta, às 21h20min, o Presidente em exercício, Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Froés, encerrou a Sessão Plenária Remota, agradecendo a presença de todos. O registro dessa Sessão foi feito pela Secretaria Executiva através da gravação do áudio, que foi devidamente transcrito para a presente Ata. \_\_\_\_\_